



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PORTARIA PGM Nº 04, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação e a lotação do Diretor Administrativo, nos termos da Lei Complementar nº 4.397, de 30 de março de 2022.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que “a Procuradoria do Município, reger-se-á por lei própria, atendendo-se com relação aos seus integrantes o disposto nos arts. 37, inciso XII e 39, parágrafo 1º da Constituição Federal”, nos termos do *caput* do art. 93 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o inciso XVIII do *caput* do art. 6º da Lei Complementar nº 4.397, de 30 de março de 2022, que dispõe acerca da competência da Procuradora-Geral para nomear cargos de provimento em comissão na Procuradoria-Geral do Município – PGM;

CONSIDERANDO o art. 4º da Lei Complementar nº 4.397, de 2022, que dispõe sobre a composição da estrutura organizacional da PGM;

CONSIDERANDO o cargo de Diretor Administrativo da Procuradoria criado por meio do art. 33 da Lei Complementar nº 4.397, de 2022; e

CONSIDERANDO que o item 2 do Anexo III da Lei Complementar nº 4.397, de 2022, dispõe acerca das atribuições do cargo de Diretor Administrativo da Procuradoria,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo de Diretora Administrativa da Procuradoria, Rosália de Jesus França Gonçalves, portadora da matrícula nº 35.881, a ser lotada no Gabinete do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Procurador-Geral do Município, nos termos do inciso XVIII do *caput* do art. 6º, do art. 33 e do Anexo III da Lei Complementar nº 4.397, de 30 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 20 de fevereiro de 2026.


ISABELLE MARIA GOMES FAGUNDES DE SÁ
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO